



LOT. 1702/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----
-----EDITAL-----
-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----
-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----
-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de fevereiro de 2021, a requerimento
de **JOANA SANTOS DE OLIVEIRA PINO**, contribuinte número **218120877**, a **Retificação** ao
alvará de loteamento número **553** (quinhentos e cinquenta e três), emitido em 7 de março de
1983, em nome de FIRMA LIMA & FERNANDES, LDA., na sequência dos despachos de 27 e
30 de outubro de 2020 e 23 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão
Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial
e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através
dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão
Urbanística, em 23 de outubro de 2020. -----
-----As retificações a introduzir ao alvará de loteamento, dizem respeito aos prédios, inscrito
na matriz predial Urbano sob o artigo 2241, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o
n.º 2398, da freguesia de Darque (**LOTE 16**), inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo
2242, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2399, da freguesia de Darque
(**LOTE 17**) e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2239, descrito na Conservatória do
Registo Predial sob o n.º 2400, da freguesia de Darque (**LOTE 18**) e são as seguintes. -----
-----1. A área do Lote 16 passa a ser de 412,05 m². -----
-----2. A área do Lote 17 passa a ser de 530,85 m². -----
-----3. A área do Lote 18 passa a ser de 1293,60 m². -----
-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de
construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à
presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----
-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo.-----
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de fevereiro de 2021.-----
-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 1702/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de fevereiro de 2021, a requerimento de **JOANA SANTOS DE OLIVEIRA PINO**, contribuinte número **218120877**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **553** (quinhentos e cinquenta e três), emitido em 7 de março de 1983, em nome de FIRMA LIMA & FERNANDES, LDA., na sequência dos despachos de 27 e 30 de outubro de 2020 e 23 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 23 de outubro de 2020. -----

-----As retificações a introduzir ao alvará de loteamento, dizem respeito aos prédios, inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo 2241, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2398, da freguesia de Darque (**LOTE 16**), inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2242, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2399, da freguesia de Darque (**LOTE 17**) e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2239, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2400, da freguesia de Darque (**LOTE 18**) e são as seguintes. -----

- 1. A área do Lote 16 passa a ser de 412,05 m². -----
- 2. A área do Lote 17 passa a ser de 530,85 m². -----
- 3. A área do Lote 18 passa a ser de 1293,60 m². -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de fevereiro de 2021.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----